



PORTARIA Nº 118 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002 de 07 de março de 2013, que estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs) referente ao trânsito de Suídeos, bem como de Aves e Ovos Férteis e para renovação e alteração das informações prestadas no credenciamento;

Tendo em vista o que consta no Processo nº 201000066003210;

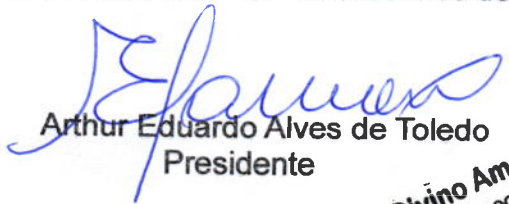
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 478/2014 de 11 de junho de 2014;

Art. 2º - CREDENCIAR o Médico(a) Veterinário(a) PAULO NEIMAM BALDAN, inscrito no CRMV/GO sob o nº 4677, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), em favor da empresa "GLOBOAVES SÃO PAULO AGRO AVICOLA LTDA" para Aves e Ovos Férteis, provenientes do(s) município(s) relacionados em tabela anexa ao requerimento de credenciamento, assinado pelo interessado em 09 de março de 2015 e presente no processo em questão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 20 dias do mês de março de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

Euripedes Divino Amorim
Fiscal Estadual Agropecuário
Assessor da Presidência
Portaria nº 80/2015

SAR/GESAN